

TERMO ADITIVO N. 001

REF: CONTRATO DE RATEIO N° 004/2025/MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS
MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDESLESTE E O
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE, COM VISTAS A
CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDESLESTE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Cel. Antônio Salim, n° 269, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP 35.300-010, inscrito no CNPJ sob o n° 12.963.113/0001-71, neste ato representado pelos membros de sua Secretaria Executiva, sendo eles a sua Presidente, Senhora Zania Silva Faria, CPF XXX.133.506-XX ou a sua Secretária Executiva, Marinalva Ferreira Duarte Costa, CPF n° XXX.131.186-XX e o **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**, CNPJ 66.229.634/0001-29 neste ato representado por seu Prefeito(a), o (a) Sr.(a) José Geraldo de Oliveira, celebram o presente termo aditivo nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato até o final do exercício financeiro do ano de 2026.
- 1.2 Fica a cargo do município a abertura de créditos orçamentários para a execução do presente contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

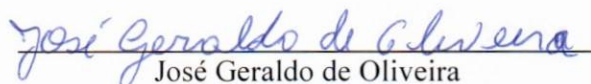
2.1 Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do pacto inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 22 de dezembro de 2025

José Geraldo de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA
CIDESLESTE


José Geraldo de Oliveira
SANTA BÁRBARA DO LESTE